



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA  
PLENÁRIO  
Em 12/09/2017  
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 194 /2017**  
(Do Vereador Rogério Santiago e Outros)

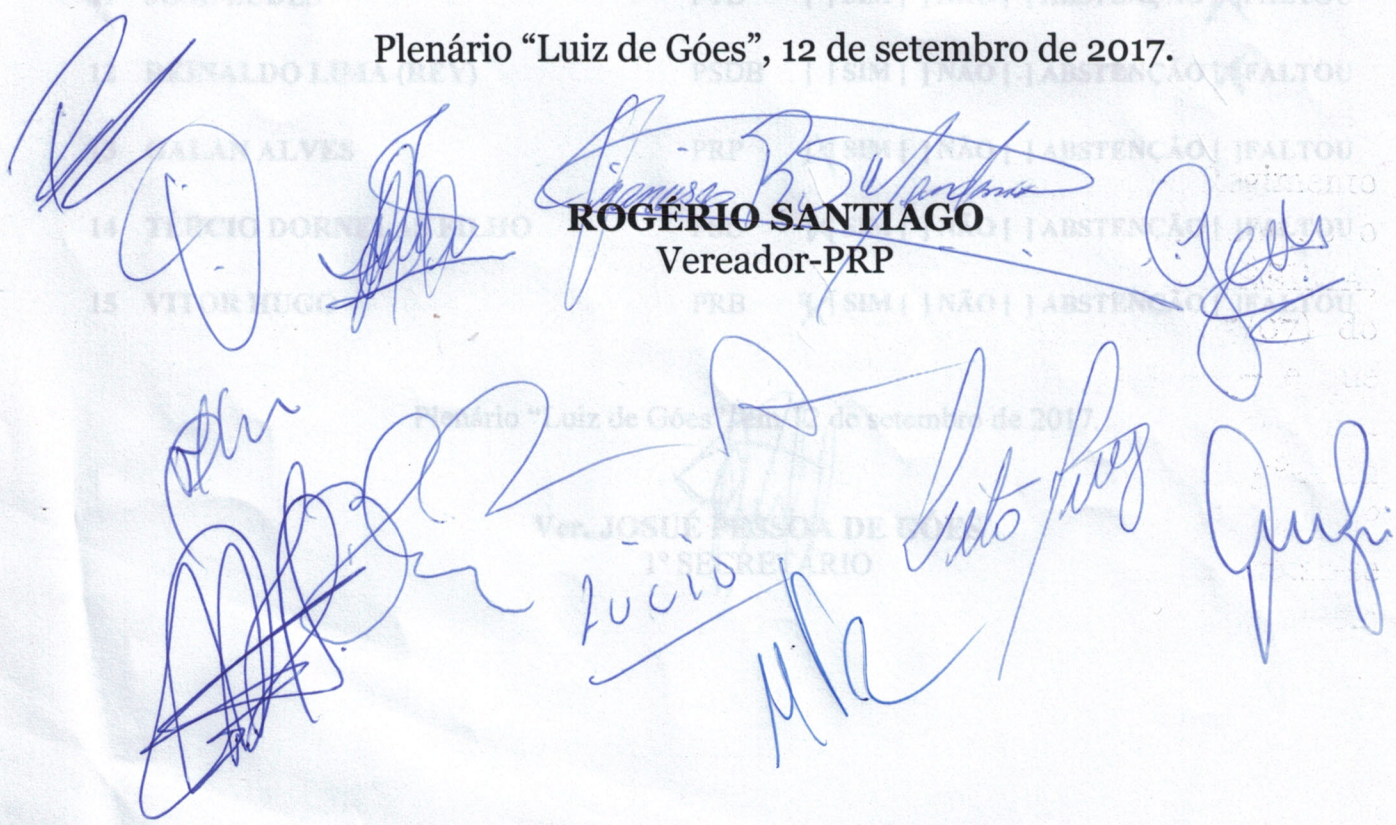
Nº VEREADORES  
01 LÚCIO JOSÉ  
PRESIDENTE  
02 JACQUELINE MONTENEGRO  
1ª VICE-PRESIDENTE  
03 BELMIRO MAMEDE (BEL)  
2ª VICE-PRESIDENTE  
04 JOSUÉ GÓES

APROVADA  
PLENÁRIO  
Em 12/09/2017  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS**, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido o Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (25/07) do **Projeto de Lei nº 041/2017 – Do Prefeito Municipal** – e que “Autoriza o Município de Cabedelo a parcelar os débitos com o seu regime próprio de previdência social nos termos e prazo do art. 5º-A da Portaria MPS nº 402/08, com redação dada pela Portaria MF nº 333/17, e dá outras providências”, notadamente, em razão de tratar-se de propositura do conhecimento dos parlamentares e que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

Plenário “Luiz de Góes”, 12 de setembro de 2017.

  
**ROGÉRIO SANTIAGO**  
Vereador-PRP